

PLANO DE TRABALHO

CICLO DE DEBATES TEMÁTICOS

Objeto do Requerimento nº 45, de 2023, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso que criou o grupo de trabalho composto por 9 senadores e com o objetivo de realizar ciclo de debates temáticos com audiências públicas para discutir os principais temas que envolvem o sistema tributário e a reforma tributária.

Brasília/DF, junho de 2023

Senador Efraim Filho - Relator

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Senador Vanderlan Cardoso

Relator

Senador Efraim Filho

Colaboradores

Senador Vanderlan Cardoso

Senador Otto Alencar

Senador Efraim Filho

Senador Irajá

Senador Oriovisto Guimarães

Senador Alan Rick

Senador Eduardo Braga

Senadora Margareth Buzetti

Senadora Professora Dorinha

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal - CAE, aprovou Requerimento nº 45, de 2023, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso para a criação de grupo de trabalho composto por 9 senadores e com o objetivo de realizar ciclo de debates temáticos com audiências públicas para discutir os principais temas que envolvem o sistema tributário e a reforma tributária.

Além de complexo, o sistema tributário brasileiro também é conhecido por ser extremamente burocrático, e isso gera diversos problemas tanto para os contribuintes quanto para o próprio governo. De acordo com o Doing Business, um projeto do Banco Mundial que avalia as condições que vários países oferecem ao ambiente de negócio, o Brasil ocupa a 184ª posição no ranking de facilidade para pagar impostos, entre os 190 países avaliados.

Além disso, o tempo e os custos necessários para o cumprimento das obrigações tributárias no Brasil são extremamente elevados. Em 2019, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) realizou um estudo que apontou que as empresas brasileiras gastam, em média, 1.958 horas por ano apenas para cumprir suas obrigações fiscais. Isso corresponde a um custo aproximado de R\$ 60 bilhões anuais.

O reflexo de tudo isso pode ser medido pelos vários problemas gerados ao poder público e iniciativa privada, como sonegação fiscal, evasão de impostos, ineficiência na arrecadação, além do alto custo de conformidade, que impacta principalmente as pequenas e médias empresas. Diante dessa realidade, torna-se cada vez mais necessária a desburocratização do sistema tributário brasileiro, a fim de simplificar e tornar mais eficiente a relação entre contribuintes e fisco.

Dessa forma, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem um papel fundamental na avaliação da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, bem como no desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse sentido torna-se imprescindível a realização de audiências públicas, democratizando o espaço de discussão sobre esse tema que afeta não somente as administrações públicas, mas toda a sociedade brasileira.

Para isso, a Comissão deverá contar com a contribuição de especialistas, técnicos e representantes dos setores produtivos e da sociedade civil, a fim de subsidiar as discussões e propor soluções efetivas para os problemas identificados.

A análise será realizada com temas específicos relacionadas à simplificação e desburocratização tributárias, o IVA sob o ponto de vista da indústria, comércio e serviços, partilha de receitas, fundo de desenvolvimento regional e compensações por perdas de arrecadação, e zona franca de Manaus, regimes fiscais especiais e benefícios fiscais, permitirá uma análise mais detalhada e precisa dos temas relevantes para a melhoria do sistema tributário nacional.

Nesse sentido, este plano de trabalho é o documento responsável por apresentar e informar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão para a realização do ciclo de debates temáticos em consonância ao propósito do colegiado.

TEMAS PARA DEBATE

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Vanderlan Cardoso, e autor do Requerimento nº 45, de 2023, da CAE, apresentou os seguintes temas para serem objeto de debate pela comissão:

- 1 Simplificação e desburocratização tributárias;
- 2 O IVA sob o ponto de vista da Indústria e do comércio;
- 3 O IVA sob o ponto de vista do setor de serviços;
- 4 Partilha de receitas, fundo de desenvolvimento regional e compensações por perdas de arrecadação;
- 5 Zona Franca de Manaus, regimes fiscais especiais e benefícios fiscais;

Como primeira ação do Plano de Trabalho, o Senador Efraim Filho propõe a participação dos senadores que compõe o de debates no Encontro ciclo da **Parlamentar** de Comércio Frente Servicos com os membros do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária para discutir o relatório apresentado.

Objetivos

O presente plano de trabalho tem como objetivos:

1. Propor ações norteadoras para a atuação da Comissão de Assuntos Econômicos

na realização do ciclo de debates dos temas propostos;

2. Contribuir para a construção de um sistema tributário mais eficiente, justo,

transparente e capaz de atender aos interesses da sociedade e do Estado

brasileiro;

3. Debater a proposta da reforma tributária.

Competência

De acordo com o art. 52, inciso XV, da Constituição Federal e do art. 99-A do

Regimento Interno do Senado Federal, é competência da Comissão de Assuntos:

99-A. À Comissão Art. de Assuntos Econômicos compete, ainda, periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios.

Plano de Trabalho

AÇÃO 1 - ENCONTRO COM A FRENTE PARLAMENTAR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - FCS

Objetivo: Discutir com os membros do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária sobre o relatório

apresentado.

Data: 14 de junho (quarta-feira).

Horário: 12h

Local: CASA FCS - SHIS QL 10, Conjunto 8, Casa 6, Lago Sul - Brasília/DF.

AÇÃO 2 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Objetivo: Discutir a Simplificação e Desburocratização Tributária

Data: a ser definida pela comissão em consenso com o relator.

Horário: a ser definido pela comissão em consenso com o relator.

Local: a ser definido e comunicado pela comissão.

AÇÃO 3 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Objetivo: O IVA sob o ponto de vista da Indústria e do Comércio

Data: a ser definida pela comissão em consenso com o relator.

Horário: a ser definido pela comissão em consenso com o relator.

Local: a ser definido e comunicado pela comissão.

AÇÃO 4 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Objetivo: O IVA sob o ponto de vista do Setor de Serviços

Data: a ser definida pela comissão em consenso com o relator.

Horário: a ser definido pela comissão em consenso com o relator.

Local: a ser definido e comunicado pela comissão.

AÇÃO 5 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Objetivo: Partilha de Receitas, Fundo de Desenvolvimento Regional e Compensações por Perdas de Arrecadação

Data: a ser definida pela comissão em consenso com o relator.

Horário: a ser definido pela comissão em consenso com o relator.

Local: a ser definido e comunicado pela comissão

Brasília/DF, 13 de junho de 2023.

Senador EFRAIM FILHO - Relator